

081403388/2023	FRANCILENE BRITO DE SANTIAGO	SÍTIO SANTIAGO	0,1601 HA	CAPANEMA	1450/2023
082503970/2023	ANTONIO DAVID DO NASCIMENTO	SÍTIO DAVID	11,7694 HA	CAPANEMA	1451/2023
081403371/2023	JANETH GALVÃO SILVA	SÍTIO 4 IRMÃOS	0,4393 HA	CAPANEMA	1510/2023
100206363/2023	JOAO EDISON DE SOUSA	SÍTIO DO ALUIZIO	0,0846 HA	CAPANEMA/PA	1360/2023
092806060/2023	MARIA DE NAZARE DA SILVA LIMA	SÍTIO NAZARÉ	0,3829 HA	CAPANEMA/PA	1361/2023
070501604/2023	CICERO TEODORO AMARAL	SÍTIO TEODORO AMARAL	3,9286 HA	CAPANEMA/PA	1362/2023
092005490/2023	SAMARA REIS DE ALMEIDA	SÍTIO 2 IRMÃOS	0,2097 HA	CAPANEMA/PA	1363/2023
100206362/2023	ILZA XAVIER LOPES	SÍTIO DA NIRA	0,178 HA	CAPANEMA/PA	1364/2023
100206361/2023	ETIENE DA SILVA LOBO	SÍTIO SILVA	0,0947 HA	CAPANEMA/PA	1365/2023
082403873/2023	JUCINEI TRINDADE RIBEIRO	SÍTIO DO JUCINEI	0,0756 HA	CAPANEMA/PA	1366/2023
092806090/2023	RAIMUNDO GUIMARAES GOMES	SÍTIO DO PRANCHÃO	0,0702 HA	CAPANEMA/PA	1367/2023
092806080/2023	JOSE MARIA RODRIGUES DE SOUSA	SÍTIO JOSÉ MARIA	0,2875 HA	CAPANEMA/PA	1368/2023
092806076/2023	GLALCILENE DA SILVA LIMA	SÍTIO DA GLALCILENE	0,5511 HA	CAPANEMA/PA	1369/2023
092806068/2023	AVELINO MACHADO DA SILVA	SÍTIO DO CARECA	1,1261 HA	CAPANEMA/PA	1370/2023
092806056/2023	LOHANA GALVÃO NASCIMENTO	SÍTIO GALVÃO	0,0904 HA	CAPANEMA/PA	1371/2023
092806023/2023	MADALENA RODRIGUES DE SOUSA	SÍTIO MADALENA	0,0662 HA	CAPANEMA/PA	1372/2023
092806000/2023	ANTONIO MARIA COSTA DE OLIVEIRA	SÍTIO 3 IRMÃOS	0,1135 HA	CAPANEMA/PA	1373/2023
081403389/2023	FRANCISCA DA CONCEIÇÃO LOPES REIS	SÍTIO REIS	0,1494 HA	CAPANEMA/PA	1374/2023
091905370/2023	ANTONIA EDNA FARIAS DOS REIS	RANCHO DA PROSPERIDADE	2,1273 HA	CAPANEMA/PA	1375/2023
100206370/2023	ROSA MARIA ROSENE DA SILVA BRITO	SÍTIO SÃO JOSE	0,105 HA	CAPANEMA/PA	1376/2023
100206364/2023	KEDMA SAMILLY NEVES DA SILVA	SÍTIO DONA LUCIMAR	0,1337 HA	CAPANEMA/PA	1377/2023
092806010/2023	ELIETE BARBOSA GALVÃO	SÍTIO 3 CORAÇÕES	1,4688 HA	CAPANEMA/PA	1378/2023
092505779/2023	MANOEL LOPES FARIAS	SÍTIO DO METAL	0,0459 HA	CAPANEMA/PA	1379/2023
081403351/2023	ANTONIO COSTA DOS REIS	SÍTIO TRES PAU	17,9502 HA	CAPANEMA/PA	1380/2023
082503973/2023	MARIO CARNEIRO DE SOUSA	SÍTIO MARIO CARNEIRO 2	3,6283 HA	CAPANEMA/PA	1383/2023
092605874/2023	DIANIR DE SOUZA LOPES	SÍTIO BARBOSA	0,1745 HA	IGARAPÉ-AÇU/PA	1385/2023
092605869/2023	JANAEL NUNES DA SILVA	SÍTIO SÃO CESAR	0,4432 HA	IGARAPÉ-AÇU/PA	1386/2023
092806067/2023	ARLINDO FARIAS DE LIMA	SÍTIO DO ARLINDO	1,7666 HA	CAPANEMA/PA	1381/2023
092605873/2023	LUCIRENE SILVA DA CONCEIÇÃO	SÍTIO SOUZA	0,4166 HA	IGARAPÉ-AÇU/PA	1387/2023
071001888/2023	MARIA VILMA BARBOSA	SÍTIO CAMPO DA SANTANA	39,4463 HA	UISEU/PA	1382/2023
072702712/2023	ORLANDO JORGE GOMES DA PENHA	SÍTIO VIDA NA ROÇA	3,9274 HA	CAPANEMA/PA	1388/2023
083104151/2023	ALEXANDRE DA COSTA LISBOA	SÍTIO SÃO JOSÉ	26,2314 HA	IGARAPÉ-AÇU	1541/2023
091805224/2023	SEBASTIÃO VIEIRA DE ARAÚJO	SÍTIO BOA ESPERANÇA	2,2177 HA	IGARAPÉ-AÇU	1535/2023
091805209/2023	FRANCISCO FERREIRA DAS NEVES	SÍTIO BOM SUCESSO	3,6776 HA	IGARAPÉ-AÇU	1536/2023
100306407/2023	MARIA OSMARINA BARBOSA MORAES	SÍTIO BOA ESPERANÇA	0,5323 HA	IGARAPÉ-AÇU	1537/2023

090204289/2023	OZIEL DE ALMEIDA NUNES	SÍTIO DO TRINCA FERRO	5,6634 HA	IGARAPÉ-AÇU	1540/2023
100306433/2023	MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO	SÍTIO ELEOS	34,6650 HA	IGARAPÉ-AÇU	1542/2023
090404361/2023	ANTONIA NEVES CARRERA	SÍTIO SANTO ANTONIO	10,9021 HA	IGARAPÉ-AÇU	1543/2023
100206391/2023	MARTA CRISTINA DA SILVA LIMA	SÍTIO GONZAGÃO	2,6989 HA	IGARAPÉ-AÇU	1544/2023
100206374/2023	MIRIAN LIMA DE LIMA	SÍTIO VIVER	2,6757	IGARAPÉ-AÇU	1545/2023
090204294/2023	PAULO NEVES CARRERA	SÍTIO SÃO PAULO	13,9374 HA	IGARAPÉ-AÇU	1539/2023
083104155/2023	MARIA BERNADETE DA SILVA LIMA	SÍTIO MONTE MORIA	2,5605 HA	IGARAPÉ-AÇU/PA	1528/2023
090804707/2023	MANOEL MATOS DE SOUSA	SÍTIO SÃO FRANCISCO	3,2934 HA	IGARAPÉ-AÇU/PA	1529/2023
083004120/2023	ROSA MARIA NEVES DE ARAUJO	SÍTIO SANTA MARIA	25,8591 HA	IGARAPÉ-AÇU/PA	1530/2023
091405016/2023	ANTONIO ANANIAS MOURA DE BRITO	RANCHO SANTO ANTÔNIO	21,8772 HA	IGARAPÉ-AÇU/PA	1515/2023
090804715/2023	JOSE MARIA NEVES CARRERA	SÍTIO SÃO JOSÉ	10,9247 HA	IGARAPÉ-AÇU/PA	1526/2023
091405011/2023	MACIEL DIAS DOS SANTOS	SÍTIO PAI E FILHO	1,2008 HA	IGARAPÉ-AÇU/PA	1531/2023
090204301/2023	LEDIVANE ALVES CARRERA	SÍTIO SÃO JOSÉ	2,9996 HA	IGARAPÉ-AÇU/PA	1532/2023
091204862/2023	LELIANE DE ALMEIDA LEITE	SÍTIO LF	3,5043 HA	IGARAPÉ-AÇU/PA	1524/2023
092005439/2023	GRACILENE RIBEIRO DA SILVA	SÍTIO DA GRAÇA	0,0281 HA	CAPANEMA/PA	1426/2023
092005488/2023	REGISLEI PEREIRA DE OLIVEIRA	SÍTIO VIDA NOVA	0,0526 HA	CAPANEMA/PA	1480/2023
081403382/2023	ELIANA SANTIAGO DA SILVA	SÍTIO SEJA BEM VINDO	5,0548 HA	CAPANEMA/PA	1447/2023
082503962/2023	JOSE SILVA NASCIMENTO	SÍTIO DO BILÓ	5,5488 HA	CAPANEMA/PA	1448/2023
082303791/2023	MARIA IEDA ROSARIO DA SILVA	SÍTIO DA IEDA	0,0966 HA	CAPANEMA/PA	1449/2023

Belém (PA), 20/10/2023
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 100240

PORTARIA

PORTARIA Nº 849, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o Patrimônio Público do Particular;

CONSIDERANDO que o ITERPA, através da PORTARIA Nº 0744, de 28 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado Edição nº 32.178, de 15 de junho de 2012, Arrecadou a área de Terras denominada GLEBA BOM JESUS - B, localizada no Município de Maracanã, com área de 1.643,3512 ha, a qual foi Matriculada no Cartório do Único Ofício “Oacir Ferreira” da Comarca de Maracanã sob o nº 1.860, Livro nº 2-H, fls. 145;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes técnicos na área da Gleba Bom Jesus - B, a fim de adequar aos ajustes de acidentes geográficos, e atender a Regularização Fundiária de áreas inseridas;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2023/1175826.

RESOLVE:

I – **RETIFICAR** a área da **GLEBA BOM JESUS - B**, localizada no Município de Maracanã, para uma área de 1.931,6466 ha (Mil, novecentos e trinta e um hectares, sessenta e quatro ares e sessenta e seis centiares) com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.892.098,73m e E = 212.576,74m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Leste) do